



## **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA**

**SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA**

**CNPJ 15.141.799/0001-03**

**NIRE 293.000.043.91**

### **FATO RELEVANTE**

#### **CANCELAMENTO DE AÇÕES EM TESOURARIA**

A CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA (B3: FESA3 e FESA4) em atendimento ao disposto na Resolução CVM 44/2021, vem a público informar aos Srs. Acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração aprovou em 07 de novembro de 2024 o cancelamento de (i) 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias (FESA3) e (ii) de 70.000 (setenta mil) ações preferenciais (FESA4), todas nominativas e sem valor nominal, mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. O capital social da Companhia que é de R\$ 1.470.395.617,65 (um bilhão, quatrocentos e setenta milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) passa a ser dividido em 353.175.000 (trezentas e cinquenta e três milhões, cento e setenta e cinco mil) ações, sem valor nominal, sendo 117.725.000 (cento e dezessete milhões, setecentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias e 235.450.000 (duzentas e trinta cinco milhões, quatrocentas e cinquenta mil) ações preferenciais.

Oportunamente será convocada assembleia geral extraordinária para ajustar o novo número de ações em que se divide o capital social constante do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o cancelamento das ações. Após o cancelamento, permanecerão em tesouraria 125.000 (cento e vinte e cinco mil) ações ordinárias (FESA3) e 12.663.200 (doze milhões seiscentos e sessenta e três mil e duzentas) ações preferenciais (FESA4), que representam, respectivamente, 9,98% e 7,89% das ações em circulação.

A Companhia reitera seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa, mantendo seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre os eventos relevantes relacionados às suas operações.

Salvador, 07 de novembro de 2024.

Heron Albergaria de Melo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores